



Hospital
Cascais
Dr. José de Almeida

Relatório de Avaliação Anual Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3. MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DO PPR.....	4
4. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	5
5. ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO	7
6. CONCLUSÃO	7
7. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO	8



1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“**MENAC**”) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“**RGPC**”).

Este diploma determina, entre outras obrigações, que as pessoas coletivas, públicas ou privadas, com sede em Portugal ou as sucursais de sociedades estrangeiras que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um Programa de Cumprimento Normativo.

A RIBERA PORTUGAL - PARCERIAS DE CASCAIS, S.A. (adiante “**Hospital de Cascais**” ou “**Organização**”) é uma sociedade que integra o Grupo de Saúde Ribera (adiante “**Grupo Ribera**”), grupo empresarial que, desde 1997, presta serviços de saúde públicos e privados e cuja vocação é transformar a forma de trabalhar e inovar na gestão da saúde.

O Grupo Ribera desenvolveu um Programa de Cumprimento Normativo com o objetivo de criar uma cultura de *compliance*, prevenir, sensibilizar e reduzir a probabilidade da prática de condutas que violem os seus padrões de atuação, os seus princípios e os seus valores com especial enfoque na prevenção da prática de crimes.

Nesse sentido, e por ser uma entidade obrigada, o **Hospital de Cascais elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (doravante abreviadamente designado por “**PPR**”), com o intuito de prevenir a ocorrência de crimes de corrupção e infrações conexas.

O PPR é o instrumento que contém não só a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas, como as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade e o impacto da sua ocorrência.

A execução do PPR, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, **está sujeita a controlo**, nomeadamente:

- a) Elaboração, **no mês de abril** do ano seguinte a que respeita a execução, de um **relatório de avaliação anual**, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação;



- b) Elaboração, no mês de **outubro**, de um **relatório de avaliação** intercalar nas **situações identificadas de risco elevado ou máximo**, sempre que aplicável.

Nestes termos, o **Hospital de Cascais elaborou o presente Relatório de Avaliação Anual do PPR**, o qual está disponível no *website* corporativo, sempre com o objetivo de promover a melhoria contínua do Programa de Cumprimento Normativo adotado.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Anual respeitante ao ano de 2024, faz parte integrante do PPR, aplicando-se a todos os membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da Organização, independentemente do seu vínculo jurídico, doravante, conjuntamente, designados por “Colaboradores”.

3. MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DO PPR

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas desenvolvido pelo Hospital de Cascais aplica-se, de uma forma geral, transversal e extensiva, a todas as atividades desenvolvidas, em conformidade com os *standards* nacionais e internacionais e a legislação aplicável sobre esta matéria.

Esse Plano constitui um instrumento fundamental de gestão interna, que deve ser respeitado por todos os Colaboradores no exercício da sua atividade profissional, em qualquer território ou jurisdição onde atuem, respeitando também a legislação local aplicável.

Fazem parte **integrante do PPR**, os seguintes **elementos**:

- ✓ **Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**: ficheiro onde se faz a identificação, análise e avaliação de cada um dos riscos que consubstanciem crimes de corrupção e infrações conexas, entendidos como tal os que se encontram identificados no artigo 3º do RGPC, bem como a sua correspondência com as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a sua probabilidade, impacto e nível de risco associado;
- ✓ **Catálogo de Controlos Internos**: elenco de todos os controlos existentes e implementados pela Organização, que contribuem para a prevenção e mitigação dos riscos penais identificados;



- ✓ **Plano de Ação de Cumprimento:** documento elaborado na sequência da avaliação de riscos realizada, o qual compila todas as ações que tenham sido identificadas e que precisem de ser implementadas por forma a mitigar os mais elevados riscos de conformidade e manter o PPR atualizado.

O PPR elaborado pelo Hospital de Cascais é um instrumento dinâmico, o qual deve estar em permanente desenvolvimento e evolução, que exige a devida sensibilização dos Colaboradores para a temática da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, com o objetivo de aprimorar os níveis de controlo interno e garantir a eficácia das medidas de prevenção e correção.

4. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Para assegurar o cumprimento do PPR, têm sido implementadas diversas medidas previstas no **Plano de Ação de Cumprimento** desenvolvido para 2024, encontrando-se ainda documentada uma lista de **ações corretiva e evolutivas** ainda sem previsão de implementação, que pretendem corrigir qualquer insuficiência identificada e/ou **melhorar o PPR e o Programa de Cumprimento Normativo**.

Estas medidas visam reforçar o sistema de controlo interno do Hospital de Cascais, reduzindo a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

A tabela abaixo resume o estado atual das ações do Plano de Ação de Cumprimento:



Tema	Recomendações constantes do Plano de Ação	% Implementação	Previsão de plena implementação
Cumprimento do Programa e do PPR	Designar formalmente um Responsável pelo Cumprimento Normativo	100%	N/A
	Aprovar o Catálogo de Controlos Internos e a Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas elaborados no âmbito da avaliação de riscos realizada.		
	Aprovar, implementar e publicar no <i>website</i> do Hospital de Cascais, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) .		
	Aprovar uma rúbrica no orçamento anual para o cumprimento normativo , com o intuito de assegurar os meios necessários para o efeito e permitir a manutenção atualizada do Programa de Cumprimento Normativo e dos elementos que o compõem.		
Políticas e Procedimentos	Divulgar e implementar devidamente na organização a Política de Prevenção do Suborno e Corrupção do Grupo Ribera e todas as regras e procedimentos nela estabelecidos, designadamente através da realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os Colaboradores.	80%	Segundo semestre de 2025
	Divulgar internamente o Procedimento de Compras vigente e todas as regras nele estabelecidas, designadamente através da realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os Colaboradores.		
	Divulgar e implementar devidamente na organização a Política de Conflito de Interesses do Grupo Ribera e todas as regras e procedimentos nela estabelecidos, designadamente através da realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os Colaboradores.		
	Divulgar e implementar devidamente na organização a Política intitulada "Gerir a Diligência Devida com Terceiros" do Grupo Ribera e todas as regras e procedimentos nela estabelecidos, designadamente através da realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os Colaboradores.		
	Divulgar e implementar devidamente na Organização a Política Geral de Compliance do Grupo Ribera e todas as regras e procedimentos nela estabelecidos, designadamente através da realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os Colaboradores.		
	Definir e implementar um procedimento para a realização de donativos e patrocínios .		



Tema	Recomendações constantes do Plano de Ação	% Implementação	Previsão de plena implementação
Formação	Incluir no Plano Anual de Formação, ações de formação interna em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas para serem ministradas a todos os Colaboradores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção implementados.	80%	Segundo semestre de 2025
	Sensibilizar os Colaboradores sobre a possibilidade de serem apresentadas denúncias através do Canal Ético do Grupo Ribera , acessível através do website da Organização, esclarecendo em que situações as mesmas devem ser apresentadas por esta via e em que casos devem ser efetuadas comunicações através da outras Plataformas.		

5. ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO

Durante o ano de 2024, **não se verificaram alterações relevantes nos fatores de risco** previamente identificados, nem foram detetadas novas atividades ou fatores suscetíveis de alterar o grau de risco apurado na avaliação de riscos inicial.

Em face da ausência de elementos novos ou que possam ter impacto material sobre o perfil de risco existente, considerou-se não se justificar, neste período, qualquer atualização das matrizes de risco anteriormente definidas.

6. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Avaliação Anual do PPR evidencia que **o Programa de Cumprimento Normativo do Hospital de Cascais se encontra devidamente implementado, apresentando elementos comprovativos do seu funcionamento efetivo.**

Ao longo do ano de 2024, foram objeto de análise e monitorização diversos instrumentos, designadamente a Avaliação de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Catálogo de Controlos, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como as políticas internas, os procedimentos operacionais e o Plano de Ação de Cumprimento.

Verificou-se, ainda, uma alocação de recursos transversal por parte da Ribera no sentido de aplicar as recomendações constantes do Plano de Ação de Cumprimento, dando cumprimento às medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR.

Da avaliação anual destacam-se os seguintes pontos:

- ✓ O Programa de Cumprimento Normativo adotado é supervisionado pela **Responsável pelo Cumprimento Normativo** ("*Compliance Director*") designada;
- ✓ O **Código de Ética** encontra-se devidamente publicado no *website* corporativo, sem embargo de poder ser continuamente melhorado e complementado;
- ✓ O **Canal Ético** cumpre os requisitos legais aplicáveis e encontra-se acessível aos Colaboradores e outras partes interessadas através do *website* corporativo - [Canal Ético | Grupo de Saúde Ribera](#);
- ✓ O **PPR** encontra-se devidamente implementado, sendo alvo de uma monitorização contínua para assegurar a sua eficácia;
- ✓ O **Plano de Formação** inclui ações de formação e de sensibilização em matéria de ética, integridade e prevenção da corrupção.

A organização reafirma o seu compromisso com os valores que defende e apregoa e com os princípios orientadores que pautam a sua atuação, os quais não se coadunam com qualquer tipo de tolerância para situações de fraude, suborno, corrupção ou infrações conexas, continuando a alocar os recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários para a implementação, desenvolvimento, manutenção, melhoria contínua e comunicação aos Colaboradores do Programa de Cumprimento Normativo.

7. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Anual do PPR foi elaborado pela *Compliance Director* em abril de 2025.

O Hospital de Cascais assegurará a publicidade deste Relatório no *website* corporativo.